Resolução Nº 02, de 10 de março de 2020

Dispõe sobre a revogação da Resolução 05 de 2018, promulgada em 26 de junho de 2018.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprova, o presidente promulga e o secretário assina em conformidade com o art. 198 do regimento interno dessa Casa legislativa a seguinte Resolução:

 Art.1º - A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica do Município, com os arts: 29, VI, VII, 37, X, XI, 39, §4º, e 169 da constituição Federal de 1988, Revoga a resolução 05/2018, que reajustava os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde MG.

 Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Santa Bárbara do Monte Verde-MG, 10 de março de 2020.

**José Carlos de Almeida Lima**

**Presidente**

**José Roberto de Paula**

**Secretário**